



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 591 DE 04 DE OUTUBRO DE 1994.

"SEJA DADO NOME DE AVELAR BRAZ VIEIRA  
A UMA RUA EM MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :


Art. 1º- À Rua que vai da Henrique Pedro Coube até a Rua Anélio Martinelli, no Bairro Barreira passa ter a denominação de AVELAR BRAZ VIEIRA.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 04 de outubro de 1994.

  
SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA

PRESIDENTE